



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1. 360/19

Em 21 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.956/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, por meio da qual é proposta a implantação do Disk Linha Chilena/Cerol, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) argumentou que a municipalidade já dispõe do serviço de Ouvidoria, que atende às demandas dos municíipes pelo número 162 e pelo site da Prefeitura.

Ademais, a Seurb salientou que a Guarda Civil Municipal (GCM) já efetua fiscalização quanto ao uso de cerol e que quaisquer denúncias podem também ser encaminhadas à GCM pelo número 199.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito